

**MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**011/2023FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de prestação de serviço de exames de imagem e procedimentos, conforme credenciamento nº 01/2023, em favor da INTERCLINICAS CURITIBANOS LTDA, no valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), SOLANGE DACOL PELLIZZARO, no valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e CAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, no valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vigência até 20/12/2024.

Brunópolis, SC, 20 de dezembro de 2023.

**VOLCIR CANUTO**